

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**DECRETO FINANCEIRO Nº 070/20 de Agosto de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Agosto de 2020.**

---

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Decreto N.º 000070/20**

**ANEXO ÚNICO**

## ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração	
			Elemento	Fonte Recurso	(Em R\$)	Anulação
Código	Denominação				Reforço	Anulação
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				<b>1.003,40</b>	<b>1.003,40</b>
11.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				<b>1.003,40</b>	<b>1.003,40</b>
12.361.020.2.028	- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				<b>1.003,40</b>	<b>1.003,40</b>
		3.3.90	14	7.1.01.25	0,00	1.000,00
		3.3.90	36	7.1.01.25	0,00	3,40
		3.3.90	39	7.1.01.25	1.003,40	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.003,40</b>	<b>1.003,40</b>
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				<b>230.641,72</b>	<b>230.641,72</b>
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				<b>230.641,72</b>	<b>230.641,72</b>
10.302.022.2.012	- MANUT. DAS AÇÕES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULA				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
		3.1.90	04	9.2.14.60	15.000,00	0,00
		3.1.90	04	9.2.14.58	25.000,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.14.58	0,00	40.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
10.301.023.2.019	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				<b>190.641,72</b>	<b>190.641,72</b>
		3.1.90	04	9.2.14.108	31.000,00	0,00
		3.1.90	04	9.2.14.50	159.641,72	0,00
		3.1.90	11	9.2.14.53	0,00	31.000,00
		3.1.90	11	9.2.14.51	0,00	159.641,72
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>190.641,72</b>	<b>190.641,72</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>231.645,12</b>	<b>231.645,12</b>

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**